
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 072/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 072/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO DE Nº 002/2023, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI COM INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI**, Estado do Paraná, Sr. **SIDNEI DEZOTI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Retificar e incluir no Decreto de nº 002/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27 de julho de 2023, edição nº 2823, os seguintes dispositivos:

No Artigo 2º Onde se lê: “*Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 035/2022. Fica eleita como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaraci os seguintes Membros:*

Presidente: Zelina Maria Alves Feitosa

Vice-presidente: Airton Aparecido André”

Leia-se: “ Ficam eleitos como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaraci, os seguintes Membros:

Presidente: Zelina Maria Alves Feitosa

Vice-Presidente: Cleuson Ramos da Silva

Inclui o Artigo 3º com a seguinte Redação: “ *Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação Legal, revogando-se o Decreto de nº 035/2021.*”

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos do Decreto nº 002/2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura do Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal de Guaraci

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:289484B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2023. Edição 2824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>